



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2841/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006;

Considerando, ainda, Processo IF-CODEPE Nº 23163.000922.2018-97,

RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2019, o afastamento concedido, através da Portaria Nº 1252/2018, a LUIS ADRIANO DE SOUZA CEZAR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 17 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/10/2018 09:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5959

Código de Autenticação: 5ffdd7eb52

